

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	2
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 22/2024.	2
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO	2
EXTRATO DE CONTRATO 011/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO 012/2024.	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024/CMB	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024/CMB	3
CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO	3
PORTARIA Nº 098/2024	3
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 010/2024	3
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	3
EXTRATO CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ	4
LEI Nº 215,18 DE ABRIL DE 2023	4
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	4
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024	5
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	5
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024	5



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 22/2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 22/2024. Dispensa de Licitação nº 04/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de profissional com habilitação técnica especializada, para elaboração de projeto arquitetônico de interiores, visando a futura aquisição de móveis planejados para os ambientes, com vistas à organização espacial e funcional dos ambientes do prédio da Câmara Municipal de Balsas/MA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara, **AUTORIZO** a contratação do senhor **FRANCISCO WILLIAMSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Arquiteto e Urbanista, com inscrição no CAU: A88407-3, portador da Carteira de Identidade nº 1670140200100 SSP/MA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 515.596.253-68, residente e domiciliado na Rua 7, nº 5, Qd 7, bairro Parque Cidade Maravilha, CEP: 65.800-000, Balsas-MA, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Data da Autorização: 28 de junho de 2024. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Moisés Coelho e Silva Neto, Vereador-Presidente.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 23/2024. Dispensa de Licitação nº 05/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e impermeabilização, o qual será empregado nas cadeiras, poltronas e longarinas em uso na Câmara Municipal de Balsas/MA, no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ARIVALDO COELHO ARRUDA (JACARÉ LIMPEZA A SECO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.776.734/0001-18, enquadrado como Micro Empreendedor Individual, estabelecida na Rua Benedito Leite, nº 1212, Centro, CEP: 65.800-000, Balsas-MA, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. **Data da Autorização:** 28 de junho de 2024. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Moisés Coelho e Silva Neto, Vereador-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato nº 33/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2024, Processo nº 22/2024. **Partes:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e o senhor **FRANCISCO WILLIAMSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Arquiteto e Urbanista, com inscrição no CAU: A88407-3, portador da Carteira de Identidade nº 1670140200100 SSP/MA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 515.596.253-68, residente e domiciliado na Rua 7, nº 5, Qd 7, bairro Parque Cidade Maravilha, CEP: 65.800-000, Balsas-MA. **Espécie:** Termo de Contrato. **OBJETO:** Contratação de profissional com habilitação técnica especializada, para elaboração de projeto arquitetônico de interiores, visando a futura aquisição de móveis planejados para os ambientes, com vistas à organização espacial e funcional dos ambientes do prédio da Câmara Municipal de Balsas/MA. **Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura do Contrato:** 02 de julho de 2024. **Base Legal:** Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Francisco Williamson Ribeiro de Oliveira, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato nº 34/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 05/2024, Processo nº 23/2024. **Partes:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa **ARIVALDO COELHO ARRUDA (JACARÉ LIMPEZA A SECO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.776.734/0001-18, enquadrado como Micro Empreendedor Individual, estabelecida na Rua Benedito Leite, nº 1212, Centro, CEP: 65.800-000, Balsas-MA. **Espécie:** Termo de Contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e impermeabilização, o qual será empregado nas cadeiras, poltronas e longarinas em uso na Câmara Municipal de Balsas/MA. **Valor:** R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura do Contrato:** 02 de julho de 2024. **Base Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Arivaldo Coelho Arruda, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 27/2024; **ESPÉCIE:** Extrato do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 26/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2023; **PARTES:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa **CANAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.537.096/0001-41; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 26/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 04/07/2024 a 04/07/2025; **VALOR:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); **AMPARO LEGAL:** artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Coelho e Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal e Chafi Braide Junior - Representante Legal; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2024.

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: bc578770a9fef60468af7ef8b59425bb

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Brejo-MA. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.189.000/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de material gráfico para Câmara Municipal de Brejo/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021, Artigo Art. 72. VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.283,00 (dezoito mil e duzentos e oitenta e três reais). Data da assinatura: 01/07/2024. Dotação: Código da Ficha- 13 Órgão: 01- Poder Legislativo; Unidade: 01- Câmara, Municipal; Dotação: 01.031.0002.2002.00003.3.90.39.00- Material de Consumo. Prazo Contratual: 31/12/2024. Brejo - MA, 01 de julho de 2024. Gilberto da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO
Código identificador: fa177df3b370b2c236758c40baa34904

EXTRATO DE CONTRATO 012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Brejo-MA. CONTRATADO: ORBE SERVICOS EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 27.881.927/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização, Desratificação, Descupinação, desinfestização, Higienização nas áreas Internas e Externas de Câmara Municipal de Brejo/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021, Artigo





Art. 72. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 01/07/2024. Dotação: Órgão: 01- Poder Legislativo; Unidade: 01- Câmara Municipal; Dotação: 01.030.0002.2002.00003.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica . Prazo Contratual: 31/12/2024. Brejo - MA, 01 de julho de 2024. Gilberto da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO
Código identificador: 30fb2c1ea16c9ef8afe316017e570bca

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024/CMB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024/CMB. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024/CMB PROC. ADMIN. 008/2024/CMB. A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, Estado do Maranhão, devidamente registrada sob o CNPJ 07.367.121/0001-15, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR a contratação direta fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de material gráfico para a Câmara Municipal de Brejo/MA, em favor da proponente RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.189.000/0001-66, com o valor total de R\$ 18.283,00 (dezoito mil e duzentos e oitenta e três reais). Desse modo, autorizo ao setor competente que tome as devidas providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços supracitados. Brejo - MA, 01 de julho de 2024. Gilberto da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO
Código identificador: 38ee66488176b3e7f054822e259c37a8

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024/CMB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024/CMB. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024/CMB PROC. ADMIN. 009/2024/CMB. A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, Estado do Maranhão, devidamente registrada sob o CNPJ 07.367.121/0001-15, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR a contratação direta fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização, Desratificação, Descupinação, desinsetização, Higienização nas áreas Internas e Externas de Câmara Municipal de Brejo/MA, em favor da proponente ORBE SERVICOS EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 27.881.927/0001-34, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Desse modo, autorizo ao setor competente que tome as devidas providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços supracitados. Brejo - MA, 01 de julho de 2024. Gilberto da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO
Código identificador: a7cf1486288e38b4451eedb91c2681cd

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA Nº 098/2024

PORTARIA Nº 098/2024-GAB/PRES Coelho Neto/MA, 01 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de ASSESSORA ESPECIAL do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a) MARIA GLADYS DE CARVALHO VIEIRA, CPF nº 479021163-00, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIREZ BATALHA
Código identificador: 22459c2f054c7c2280f60681f3c92331

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 010/2024

A Câmara Municipal de Coroatá-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, nos termos do Art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 001/2023, 003/2023 e 005/2023, realizará Dispensa de Licitação, com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de camisetas padronizadas para atender campanhas educativas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Coroatá-MA, na forma descrita e requisitos constantes no AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO disponível no sítio do Poder Legislativo www.cmcoroata.ma.gov.br. No Porta Nacional de Contratações Pública - PNCP, e demais esclarecimentos pelo email: camaracoroata@gmail.com. Torna Público o interesse dessa Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOTAS E DOCUMENTAÇÃO - Data: 11 de julho de 2024, até as 12:00 horas, podendo ser entregue no setor de Administração da Câmara Municipal de Coroatá-MA, ou pelo e-mail: camaracoroata@gmail.com. Coroatá-MA, 04 de julho de 2024 - Paulo Henrique da Silva - Agente de Contratação - Portaria nº 026/2024.

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: a7d7a44f56f1893e47f384f17076fe6e

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJÁU

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº **003/2024**.REF.: Processo Administrativo nº 21.06.003.2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJÁU-MA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA **NILSON DE JESUS SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.347.003/0001-24. OBJETO: Prestação de serviços de encadernação e xerox. VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 01 - CÂMARA, 10 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até



31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ELANY SANTOS SILVA, - Vereadora Presidente da Câmara Municipal pela CONTRATANTE e NILSON DE JESUS SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 03 de julho de 2024.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 9efcece4b9333a6b4e8e9abf8725c12c

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI Nº 215,18 DE ABRIL DE 2023

LEI Nº 215,18 de abril de 2023
“Regulamenta a concessão do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS’s e Agentes de Combate às Endemias - ACE’s de que trata a Subseção IV, artigo 57 da Lei nº 97 de 20 de setembro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jatobá - Maranhão”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei se aplica aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias do Município de Jatobá, regulamentando o artigo 57 da Lei Municipal nº 097/2006.

Art. 2º. São insalubres as atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários De Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Jatobá/Maranhão.

Art. 3º. O adicional de insalubridade é devido ao ACS e ACE, em atividade no Município, enquanto permanecer a exposição a agentes insalubres.

Art. 4º. A caracterização e a classificação da insalubridade para os servidores da Administração Direta se fará nas condições disciplinadas na Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas revisões, sendo aqui aplicada naquilo que for omissivo e no que couber.

Art. 5º. A caracterização da insalubridade deverá ser comprovada através de análise do local de trabalho e características do cargo ou função com vistas à confecção e emissão, por profissional habilitado, de laudono qual se caracterize a atividade como insalubre nos graus de acordo com a tabela discriminada abaixo:

Adicional	Grau	Base de cálculo	Índice
Insalubridade	Máximo	Vencimento	40%
Insalubridade	Médio	Vencimento	20%
Insalubridade	Mínimo	Vencimento	10%

Art. 6º. O Laudo Técnico deverá conter as seguintes informações:

- I. Secretaria onde está lotado o servidor;

II. o local de exercício da atividade;

III. o cargo ou função desempenhada;

IV. o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco;

V. o grau de agressividade ao homem, especificando:
- a) o limite de tolerância conforme legislação trabalhista;

b) tempo de exposição máximo permissível ao agente nocivo conforme legislação trabalhista e;

c) tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos.

- I. a classificação dos graus de insalubridade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local de trabalho e atividade examinados e;

II. as medidas corretivas necessárias para minimizar, neutralizar ou eliminar o risco ou proteger contra seus efeitos.

§1º.Serão considerados válidos para os efeitos desta lei, eventuais laudos técnicos emitidos antes da vigência desta, desde que tenham cumprido os requisitos do caput deste artigo.

§2º. Na hipótese do §1º, considerar-se-á o marco inicial da insalubridade a data de confecção do respectivo laudo.

Art. 7º. Os adicionais a que se refere esta Lei não serão pagos aos

servidores que:

- I. no exercício de suas atribuições fiquem expostos aos agentes nocivos à saúde apenas em caráter esporádico ou ocasional ou;

II. estejam distantes do local ou deixem de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.

Art. 8º. Consideram-se como de efetivo exercício, para o pagamento dos adicionais de que trata esta Lei, os afastamentos em virtude de:

- I. Férias;

II. Casamento;

III. Luto;

IV. Licença para tratamento da própria saúde, em decorrência de acidente de serviço;

V. Licença Maternidade;

VI. Prestação eventual de serviços por prazo superior a 15 (quinze) dias, em setor atingido por esta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Jatobá - MA, 18 de abril de 2023.

Luzivan Ribeiro Matos
Presidente da CMJ

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: a17f98335619071fd60f0a5e78a5b105

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Processo Administrativo nº 0012/2024
Dispensa de Licitação nº 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA conforme planilha em anexo, e especificações contidas no Termo de Referência.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do objeto descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, M. C H C MOVEIS LTDA, CNPJ: 33.378.702/0001-62, Rua do Comércio, nº 262, centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA, na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA conforme planilha em anexo, e especificações contidas no Termo de Referência, no valor de R\$ R\$ 49.640,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais), a serem adquiridas de acordo as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 26 de junho de 2024.

Atenciosamente

MIGUEL MORAES DA SILVA
Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA

Publicado por: RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS
Código identificador: ee6e0b491da6557d8ff697f08c7433ac



Código identificador: de4386735cfa80926fdac43286abf03a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024. PARTES: A Câmara Municipal de Nova Colinas, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, e a empresa, I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº33.378.702/0001-62, com sede na R do comercio, Nº 262 Anexo A, Centro, CEP 65.805-000, no Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, OBJETO: O objeto do presente instrumento para contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 49.640,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais), dividido, DOTAÇÃO: Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: 4.4.90.52.00.00 - 500 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31/12/2024, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Nova Colinas -MA 27/06/2024 CONTRATANTE: MIGUEL MORAES DA SILVA, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº33.378.702/0001-62

Publicado por: RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 002/2024

A Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, através de seu Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, sagrou-se vencedora a empresa: NATANIEL SALES - ME, CNPJ nº 29.803.688/0001-20, sediada em Rua Rio Branco nº 001 - Centro - CEP: 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras/Ma, com o valor total adjudicado de R\$76.685,00 (Setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preços ajustada anexa ao processo licitatório. São Raimundo das Mangabeiras - MA, 02 de julho de 2024. Luis Gomes Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 750e72cdd8cd83d6955eeaacd504254c





ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br